DECRETO nº 152/2017

"Abre Crédito Adicional Especial."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.644/2017, de 07 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 13.408,00 (treze mil quatrocentos e oito reais), que correrá por conta da seguinte rubrica:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.214 – Promoção Eventos Esportivos - Fundergs
3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	836,00
3.3.90.31.00.00.00 Premiações Cult, Artist., Cient., Desp. Out.	R$	1.180,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R$	11.392,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com excesso de arrecadação com recursos financeiros provenientes de Convênio firmado com a SETEL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 08 de novembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de novembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.